

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Administração



000257

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 052/2019

Processo : 771/219

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS

PREÂMBULO

No dia 18 de Dezembro de 2019, às 08:00 horas, reuniram-se na Município de Ilha Comprida, na sala de licitações, sito a Avenida Beira Mar, N.º 11.000, Meu Recanto, o pregoeiro, Senhor ANA PAULA DA SILVA GOMES, e a Equipe de Apoio, Senhores ANDREIA DE SOUZA LISBOA, CAMILA NUNES LOPES, GILSON LIMA, JOSÉ ABDELNUR ABRAAO FILHO, VANESSA CRISTINA GIMENES DE MELO, para a Sessão Pública do Pregão em epigrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ALINE DE OLIVEIRA LOURENÇO

INSTITUTO MED LIFE

RENATO JOSE RIBEIRO FERNANDES

FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI

EMPRESA NÃO CRENCIADA

J RODRIGUES CLINICA MEDICA EIRELI (o CNAE da empresa não atende o objeto da licitação/conforme diligencia efetuada pelo Pregoeiro).

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas, desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Administração



000258

Fase : Propostas

FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRE 2.100,0000 52,17% 09:48:49 Selecionada
 INSTITUTO MED LIFE 1.380,0000 0,00% 09:48:12 Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRE 2.100,0000 0,00% 09:51:02 Declinou

Fase : Negociação

INSTITUTO MED LIFE 1.380,0000 0,00% 09:54:35 Vencedor

Item: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas

INSTITUTO MED LIFE *** ** 09:47:12 Desclassificado
 FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI 900,0000 0,00% 09:47:53 Selecionada

Fase : Negociação

FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI 900,0000 0,00% 09:55:09 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
INSTITUTO MED LIFE	1.380,0000	1º Lugar
FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI	2.100,0000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI	900,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	INSTITUTO MED LIFE	1.380,0000	1.380,0000	Vencedor
002.00	FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRE	900,0000	900,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

[Handwritten signatures and initials]



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Administração



000259

001.00 INSTITUTO MED LIFE 1.380,0000 Vencedor

002.00 FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI 900,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes não declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro não adjudicou os itens objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A licitante FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI manifestou sua intenção de recurso, conforme transcrevo consta e transcrevo nos autos.

- O Instituto Med Life apresentou em sua proposta mesmos valores para os itens 01 e 02, sendo que um era para plantão de 12 horas e outro 6 horas, uma vez que foi aberta simultaneamente ambas propostas, a empresa não poderia escolher qual item queria ser inabilitada, pois desta maneira contaminou o certame, ferindo seus princípios da vinculação do ato convocatório pois a proposta não estava em conformidade com as exigências editalícias.
- Solicita ainda que o Município de Ilha Comprida solicite a empresa Instituto Med Life planilha detalhada onde comprove dos referentes serviços, pois fora apresentado valores que impossibilitam a realização de serviços de qualidade como merecem os Municípios e visitantes deste conceituado Município.

A licitante Instituto Med Life Declarou, conforme transcrevo e consta nos autos.

- O Instituto Med Life, por sua representante legal Declara que o valor orçado para o item 1 corresponde ao plantão medico de 12 horas, ou seja, o valor por hora é de R\$. 115,00 (cento e quinze reais).

Tendo em vista os questionamentos e intenção de recurso apresentado.

A comissão de Licitação decide:

- A empresa Instituto Med Life foi Desclassificada no item 02, pois seu valor estava para plantão de 12 horas e não de 6 horas, conforme Termo de Referência.
- Abre prazo para Apresentação de Recurso, conforme a lei determina:

O prazo para apresentar recurso na modalidade Pregão deveria ser de 3 (três) dias corridos, como consta no inciso XVIII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002, que assim trata a questão:

*"XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões **em igual número de dias**, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

A licitante Instituto Med Life tem o mesmo prazo para apresentar a este Município **PLANILHA DETALHADA DOS CUSTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**, visando verificar a compatibilidade dos valores apresentados para



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Administração



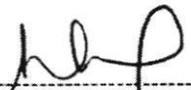
000260

demonstração de sua viabilidade. Para isso deverá apresentar através de documentação que comprove custos dos serviços/insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto). Ficando assim condicionada a Homologação do Item 01, após a entrega e análise da Planilha de Custos.

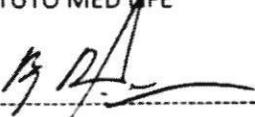
A Planilha poderá ser encaminhada por email, mas ficara condicionada sua aceitação à protocolização de sua Original junto ao Departamento de Administração no prazo de 03 dias consecutivos.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

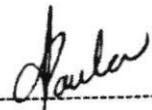


ALINE DE OLIVEIRA LOURENÇO
INSTITUTO MED LIFE

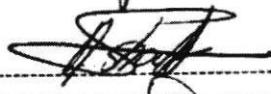


RENATO JOSÉ RIBEIRO FERNANDES
FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO



ANA PAULA DA SILVA GOMES
Pregoeiro



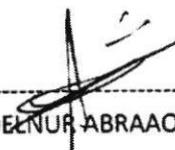
ANDREIA DE SOUZA LISBOA



CAMILA NUNES LOPES



GILSON LIMA



JOSÉ ABDENNUR ABRAÃO FILHO



VANESSA CRISTINA GIMENES DE MELO

M

J X